



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I " N.º 1.581/86 "

= FIXA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ATIVA E DA INATIVIDADE, BEM COMO PENSIONISTAS. =

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sancionei a seguinte Lei:

Artº 1º - Ficam fixados os vencimentos dos servidores municipais de ativa e de inatividade, bem como pensionistas, de acordo com o anexo I em anexo, criado pela Lei Municipal de nº 1.470/81 de 02 de fevereiro de 1981.

Artº 2º - Os recursos necessários à execução da presente Lei, serão provenientes da dotação consignada no orçamento vigente.

Artº 3º - Os efeitos desta Lei retroagirão a 01 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 12 de novembro de 1986.

Oribes Storch
ORIBES STORCH

PREFEITO MUNICIPAL

Matuzalen Gonçalves Pereira
MATUZALEN GONÇALVES PEREIRA

SUPERINTENDENTE

Abastão Jorge Pereira
ABASTÃO JORGE PEREIRA

ASSESSOR DE PLANO DE CONTAS E ORÇAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

- 2 -

Cont. da Lei nº 1.681/86...

Ángelo César Figueiredo
ÂNGELO CÉSAR FIGUEIREDO
RESP. P/ DEPTº. DE ADMINISTRAÇÃO

Aldo Henrique dos Santos
ALDO HENRIQUE DOS SANTOS
PROCURADOR MUNICIPAL

Bílinc Santos Júnior
BÍLINC SANTOS JÚNIOR
DIRETOR DO DEPTº. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Maria Conceição Daher
MARIA CONCEIÇÃO DAHER
DIRETORA DO DEPTº. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Maria Aparecida Barbisellini Petroni
MARIA APARECIDA BARBISSELLINI PETRONI
DIRETORA DO DEPTº. DE TURISMO

Antônio José Aguiar do Nascimento
ANTÔNIO JOSÉ AGUIAR DO NASCIMENTO
DIRETOR DO DEPTº. DE TRANSPORTES E OFICINAZ

Nélio Ribeiro Nogueira
NÉLIO RIBEIRO NOGUEIRA
DIRETOR DO DEPTº. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

Valvert Manoel Santos Graça
VALVERT MANOEL SANTOS GRAÇA
DIRETOR DO DEPTº. DE FINANÇAS

Paulo César Franco Cabral
PAULO CÉSAR FRANCO CABRAL
DIRETOR DO DEPTº. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Bílinc Santos Júnior
BÍLINC SANTOS JÚNIOR
RESP. P/ DEPTº. DE ESTRADAS MUNICIPAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO - 3 -

Cont. de Lei nº 1.681/86...

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), em 12 de novembro de 1986.


JOSE CARLOS RISTER
CHEFE DE GABINETE

C A T E G O R I A S	VALOR DO AUMENTO DE MARÇO DE 1986	AUMENTO 40%	OUTUBRO 1986
SUPERINTENDENTE.....	6.560,64	2.624,26	9.184,90
COORDENADOR.....	4.920,46	1.968,19	6.888,65
ASSESSOR DE PLANEF. E ORÇAMENTO.....	3.778,80	1.511,52	5.290,32
CHEFE DE CABINETE.....	3.778,80	1.511,52	5.290,32
DIRETOR DE DEPARTAMENTO.....	3.778,80	1.511,52	5.290,32
CHEFE DE SEÇÃO.....	2.537,96	1.015,18	3.553,14
CHEFE DE SEÇÃO.....	2.216,36	886,54	3.102,90
CHEFE DE SETOR.....	1.889,40	755,76	2.645,16
DIRETOR DE 1º E 2º GRAUS.....	1.889,40	755,76	2.645,16
SECRETÁRIO DE 1º E 2º GRAUS.....	1.374,84	549,94	1.924,78
AUXILIAR DE SECRET. 1º E 2º GRAUS.....	1.189,92	475,97	1.665,89
FUNCIONAL ADM. CAT. "A".....	1.747,36	698,94	2.446,30
FUNCIONAL ADM. CAT. "B".....	1.195,28	478,11	1.673,39
OTORISTA.....	1.243,52	497,41	1.740,93
AQUILISTA.....	964,80	385,92	1.350,72
AUXILIAR DE MECÂNICO.....	964,80	385,92	1.350,72
ERRATEIRO.....	1.243,52	497,41	1.740,93
ARFITEIRO.....	1.243,52	497,41	1.740,93
INTOR.....	1.243,52	497,41	1.740,93
SOLDADOR.....	1.066,64	426,66	1.493,30
OMBEIRO HIDRÁULICO.....	1.066,64	426,66	1.493,30
LMOXARIFE.....	1.013,24	405,22	1.418,46
FUNDANTE DE MÁQUINA.....	892,76	357,10	1.249,86
SCRITURÁRIO CAT. "A".....	1.039,84	415,94	1.455,78
SCRITURÁRIO CAT. "B".....	978,52	390,21	1.368,73
SCRITURÁRIO.....	948,72	379,49	1.328,21
COF. TONTEIAS.....	948,72	379,49	1.328,21
CAÇADOR.....	964,80	385,92	1.350,72
TENDENTE.....	892,76	357,10	1.249,86
PAÍSA.....	1.114,88	445,95	1.560,83
ORDENADOR DE 1º E 2º GRAUS.....	1.567,80	627,12	2.194,92
ORDENADOR DE GRECHE.....	1.700,46	680,18	2.380,64
ERVENTE.....	892,76	357,10	1.249,86
ÔNICO EM EDIFICAÇÕES.....	1.180,27	472,11	1.652,38
ÔNICO EM ESTRADAS.....	1.379,20	571,68	1.950,88
ESPICISTA EM GERAL.....	1.243,52	497,41	1.740,93
OPERÁRIO.....	1.656,24	662,50	2.318,74
OPERÁRIO.....	1.656,24	662,50	2.318,74
OPERÁRIO DE FERAS.....	1.656,24	662,50	2.318,74
OPERÁRIO.....	919,24	367,70	1.286,94
OPERÁRIO DE MAQ. PESADAS.....	1.407,00	562,80	1.969,80
OPERÁRIO.....	1.243,52	497,41	1.740,93

Função...

PROFESSOR NÍVEL	I - A	892,76	357,10	1.249,86
" "	I - B	691,44	276,58	968,02
" "	II - A	1.013,04	405,22	1.418,26
" "	III - A P/ AULA	23,90	9,56	33,46
" "	III - B P/ AULA	22,06	8,82	30,88
" "	II - A S/ AULA	20,20	8,08	28,28
" "	III - A e B	1.104,16	441,66	1.545,82

VISTO:

Orides Storch
ORIDES STORCH
PREFEITO MUNICIPAL